

setenta e duas horas e quarenta e dois minutos encerrou-se o Pequeno Expediente passando a seguir para votação e aprovação do requerimento de nº 8/2024 votos de pesar pelo passamento de Cloris Orlando Lubiana vulgo "Tiruta". As dezessete horas e quarenta e sete minutos deu-se continuidade a presente sessão sem o intervalo regular para deliberação do plenário passando-se à Ordem do dia. Parecer prévio TC 103/2023.7 registrado no expediente desta sessão que trata da prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e exercício de atos de responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes acompanhado do projeto de decreto legislativo nº 4/2024 aprovado por maioria com votação nominal e aberta estando ausente o vereador Sebastião Macedo. Aprobadas as Contas referentes ao Exercício de 2024 do prefeito André Wiler mantendo o parecer prévio do TC o projeto de decreto legislativo nº 4/2024 aprovado por maioria foi encaminhado à mesa para a emissão do decreto. E nada mais havendo para tratar-se o presidente deu os votos de praxe agradeceu a todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto, Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159, § 4º do Regimento interno. (F. J. Luiz Olieri Presidente); 7 Vauderlei Bastos Fernandes (homens-votantes).

As vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezessete horas e dez minutos os seguintes Vereadores: Presidente, J. Luiz Olieri (PSB); Vice-Presidente, Ramon Roges Gomes Marques (MDB); Primeiro secretário, Vauderlei Bastos Fernandes (Solidariedade); Segundo secretário, José Jozuiz da Silva (PDT); Anderson Merlin Salvador (PSDB); Damiano Bonomette (PSB); José Pereira Sena (PDT); Josias Mendes Machado (DC); Mayara Aparecida Moraes Eller Mininiõ (Republicanos); Itamir Carboni (PSB); Saulo de Souza Ribeiro (PSB); estiveram ausentes nesta Sessão Ordinária os Vereadores Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) e Valdeir Silvestre Juliatti (PSB) Aberto

Aberto os trabalhos lido o trecho bíblico em João 16:33 Efetuada a chamada dos Senhores Vereadores e constatado o quórum regimental aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia dezenove de março de dois mil e vinte e quatro dispensado a leitura na íntegra de matéria constante no Expediente desta Sessão aprovado pelo Plenário foi lida a seguinte pauta Expediente: Projeto de Lei nº 12/2024; dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE). Projeto de Lei nº 14/2024; dá nova redação ao caput e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 3.049, de 2 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar gratificação para os conselheiros tutelares do Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE). Projeto de Lei nº 15/2024; dá nova redação ao Quadro A - Executivo Geral (CNPJ 27.167.428/001-80) do Anexo I e ao Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 dezembro de 1994 e Tabela A do Anexo I da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, na forma que especifica. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE). Projeto de Lei nº 16/2024; dá nova redação aos Anexos IV e V da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar que estabelece sua organização e funcionamento, e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE). Projeto de Lei nº 17/2024; dá nova redação aos Anexos I e II e insere Anexo III na Lei nº 3.750, de 16 de agosto de 2023, que define critérios sobre a autorização para doação de lotes de interesse social para fins de moradia no Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE). Projeto de Lei nº 18/2024; altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores

ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e dá outras providências. Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Allosi (PSB), Presidente; Raon Roger Gomes Marques (MDB), Vice-Presidente; Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidaridade), Primeiro Secretário; e José Luiz da Silva (PDT), Segundo Secretário. Projeto de Lei nº 13/2024: dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia. Iniciativa: Vereadores: José Luiz da Silva (PDT), José Pereira Sena (PDT), Juarez Allosi (PSB), Raon Roger Gomes Marques (MDB), Sebastião Antônio Macedo (Solidaridade), Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidaridade). Projeto de Resolução nº 2/2024: altera, insere e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e dá outras providências. Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Allosi (PSB), Presidente; Raon Roger Gomes Marques (MDB), Vice-Presidente; Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidaridade), Primeiro Secretário; e José Luiz da Silva (PDT), Segundo Secretário. Indicação nº 24/2024: indica ao prefeito a contratação do Coordenador de Rota e a instalação de Parquinho para a Escola EMEF Cônego da Traversia. Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB). Indicação nº 25/2024: indica ao prefeito a climatização das salas de aula da Escola CMEI Maria Pereira Carrasco. Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB). Indicação nº 26/2024: indica ao prefeito a contratação do coordenador de rota, a contratação do cuidador infantil ou especialista da educação especial, a construção da sala dos professores e implantação do parquinho na Escola EMEF Marina Campanhole. Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB). Indicação nº 27/2024: indica ao prefeito a apresentação de um projeto de lei, nos moldes de anteprojeto em anexo, para acrescentar dispositivo que conceda também gratificação pecu-

niária para o profissional de Serviço Social Assistente Social, que constam da Lei nº 3.005/2010. Iniciativa: Vereador José Pereira Duma (PDT). Indicação nº 28/2024: indica ao prefeito que realize o corte e a retirada dos pés de eucalipto da Rua Urbano Mariani, Bairro Municipal I, que se encontram nas proximidades da casa nº 230, no barranco que faz fundo com diversas edificações. Iniciativa: Vereador Otamir Cariani (PSB). Indicação nº 29/2024: indica ao prefeito a contratação urgente e de forma emergencial, através da Secretaria Municipal de Saúde, de drones agrícolas para a aplicação de larvicida biológicos anti aedes que elimina as larvas da dengue, aprovado pela ANVISA, para a aplicação em locais de difícil acesso, terrenos baldios, terrenos velhos, lotes que se encontram sem manutenção de limpeza, entre outros, para auxiliar no combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, em território do Município de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador Otamir Cariani (PSB). Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 4/2024, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.742 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e das outras providências, de iniciativa de vereadores. Parecer pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 6/2024, que institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE). Parecer pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 7/2024, que institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE). Parecer pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2023, que cria frente parlamentar em

defesa da edeja sustentável e eficiente do lixo no Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otamir Carlsoni (PSB). Parecer pela rejeição por ilegalidade. Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2024. Ordem do Dia: Discussão Única (art. 165, I, e I e o art. 174, III, do Regimento Interno); Projeto de Lei nº 4/2024; altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.742 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa dos Vereadores Rômulo Rogério Gomes Marques (MDB), José Luiz da Silva (PDT), José Pereira Serra (PDT), Josias Mendes Machado (DC), Saulo de Souza Ribeiro (PSB), Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade); Parecer da Comissão Permanente de ELJRF pela aprovação do Projeto de Lei nº 4/2024. Projeto de Lei nº 6/2024; institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE); Parecer da Comissão Permanente de ELJRF pela aprovação do Projeto de Lei nº 6/2024. Projeto de Lei nº 7/2024; institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE); Parecer da Comissão Permanente de ELJRF pela aprovação do Projeto de Lei nº 7/2024. Discussão Única (art. 200 e I e o art. 79, § 2º, do Regimento Interno); Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2023; cria a frente parlamentar em defesa da edeja sustentável e eficiente do lixo no Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otamir Carlsoni (PSB); Parecer da Comissão Permanente de ELJRF pela rejeição por ilegalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2023. Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Rômulo Rogério Gomes Marques (MDB) esmentou a respeito de um fato de Omissão de Socorro praticado por um funcionário do Executivo que me levou a publicar Nota de Repúdio na

redes sociais o que levou a pedir exoneração do cargo. O Vereador
 Josias Mendes Machado (DC) agradeceu ao companheiro "Jeminhão" que
 está à frente da Secretaria Municipal de Agricultura e toda equipe
 pelos serviços de patroleamento realizados nas estradas da região
 de Benzilândia e São José. O Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB)
 falou das indicações de sua autoria relacionadas à educação em
 especial enfatizar a prioridade da segurança nas escolas. O
 Vereador Otamir Carboni (PSB) destacou algumas ações que vem buscando
 do para fortalecer e fomentar o empreendedorismo em Abaetetuba. O
 Vereador Juarez Orosi (PSB) comentou sobre os projetos importan-
 tes a serem apreciados e votados nesta sessão Ordinária Aberto
 o Grande Expediente o Vereador Poan Roger Gomes Marques (MDB)
 retornou a tribuna para comentar sobre o projeto de doação de
 lotes em pauta nesta sessão Ordinária. O Vereador José Luiz de Silva
 (PDT) pediu ao Presidente da Casa o proequirimento da Comissão
 da EPI em relação à empresa prestadora de serviços para a
 Cesan disse ter feito a sua parte demoneiou no MP e que a
 Comissão faça sua parte. O Vereador Damiano Bonomette (PSB) se
 reportou as falas dos vereadores que antecederam sobre segurança
 nas escolas e das obras de calçamentos não concluídas no
 interior do município. O Vereador Josias Mendes Machado (DC) falou
 da gravidade da falta de água em algumas residências da
 comunidade de Água Limpa pediu ao "Jeminhão" serviços de patro-
 leamento na estrada de acesso a propriedade do Senhor Marcos
 Paucieri apontou demanda de bueiros, aterros e valões em estradas
 que foram reabertas recentemente na região. O Vereador
 Otamir Carboni (PSB) neste segundo momento se reportou a todos
 que antecederam à sua fala e completou que é preciso que todos
 estejam na mesma direção Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
 e as Organizações da Sociedade Civil falar sobre a "Compartido
 Cricaré" demanda do Cônego da Serra e do Patrimônio do Bis-
 sô avança através de projetos por fim sobre a indicação de sua
 autoria a contratação através da Secretaria de Saúde, de drogas
 agüedlas para auxiliar no combate do mosquito *aedes aegypti*. O

Vereador José Pereira Sena (PDT) rebateu a fala do vereador Carboni citando as obras que o atual prefeito já concluiu e que o anterior não fez por fim comentou sobre o projeto de doação de lotes em pauta nesta sessão O vereador Juarez Alrosi (PSB) neste segundo momento se reportou a fala do vereador Carboni dizendo que já tem estudo feito pelo Estado no que tange a projetos para a comporta do Rio Cuicari e enumerou várias obras já concluídas no município pela atual gestão Ato Continuo foi aprovado por maioria em votação nominal e aberta o Requerimento nº 12/2024 solicitando Regime de Urgência Especial para os Projetos de Leis nº 12/2024, PLO nº 14/2024, PLO nº 15/2024, PLO nº 16/2024, PLO nº 17/2024, PLO nº 11/2024 e PRE nº 2/2024 constantes no Expediente desta Sessão Ordinária com fulcro no artigo 78, e/le o art. 121, § 3º, do Regimento Interno, por despacho nos autos, a dispensa do parecer único as proposições pelas comissões permanentes, com 10 votos favoráveis e 02 ausências, Vereadores Sebastião Antônio Macedo (Solidaridade) e Valdecir Silvestri Juliatti (PSB) Encerrado o grande Expediente após a dispensa do intervalo regular aprovado pelo Plenário às dezesseis horas e quarenta e três minutos foi reaberta a Sessão Ordinária com a Ordem do Dia em Regime de Urgência Especial: Discussão Única e Votação (art. 165, inciso I, e/le o art. 174, inciso I, do Regimento Interno) com o Projeto de Lei nº 10/2024, aprovado por maioria, dispensado de parecer único das comissões e da fase de redação final com ausência dos vereadores Sebastião Antônio Macedo e Valdecir Silvestri Juliatti aprovado a proposição seguiu para a devida sanção com os autógrafos da mesa; Projeto de Lei nº 14/2024 aprovado por maioria, dispensado de parecer único das comissões e da fase de redação final ausentes Sebastião Antônio Macedo e Valdecir Juliatti que seguiu para a devida sanção com os autógrafos da mesa; Projeto de Lei nº 15/2024 aprovado por maioria ausentes Sebastião Macedo e Valdecir Juliatti, dispensado de parecer único das comissões e da fase de redação final que seguiu para a devida sanção

com os autógrafos da mesa; Projeto de Lei nº 16/2024 aprovado por maioria com ausência dos Vereadores Sebastião Antônio Macedo e Valdeci Silvestre Juliatti, dispensado de parecer unânime das comissões e da fase de redação final que seguiu para a devida sanção com os autógrafos da mesa; Projeto de Lei nº 17/2024 aprovado por maioria com ausência dos Vereadores Sebastião Macedo e Valdeci Juliatti, dispensado de parecer unânime dos Comunes e da fase de redação final que seguiu para a devida sanção com os autógrafos da mesa. Também em urgência especial foi aprovada por maioria ausentes Sebastião Macedo e Valdeci Juliatti a Emenda Aditiva nº 1 de autoria da Mesa Diretora concernente ao Projeto de Lei nº 11/2024 sendo este também aprovado por maioria acompanhado da citada emenda foi dispensado dos pareceres das comissões através do Requerimento nº 13/2024 aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 11/2024 com a referida Emenda Aditiva nº 1, dispensado da fase de redação final o mesmo seguiu para a devida sanção com os autógrafos da mesa. O Projeto de Resolução nº 2/2024 (art. 195, inciso VII, do Regimento Interno) votação nominal foi aprovado por maioria com 10 votos favoráveis e 2 ausências Vereadores Sebastião Macedo e Valdeci Juliatti, dispensado de parecer das comissões permanentes aprovado o Projeto de Resolução nº 2/2024 seguiu para a mesa proceda a redação final e a assinatura da resolução, nos termos do art. 33, inciso X, e o parágrafo único do art. 204, do Regimento Interno. A seguir foi colocado em discussão única o Projeto de Lei nº 41/2024 questões de ordem solicitada pelo Vereador José Luiz da Silva com Pedido de Vista sendo acatado pelo Presidente da Casa. Ato contínuo foi colocado em discussão única e votação os Projetos de Leis nº 6/2024 e 7/2024 ambos aprovados por maioria ausentes os vereadores Sebastião Antônio Macedo e Valdeci Silvestre Juliatti, dispensado de pareceres das comissões e da fase de redação final ambos seguiram para a devida sanção com os respectivos autógrafos da mesa na sequência foi colocado em Discussão

Unica (art. 200, e) e o art. 79, § 2º, do Regimento Interno) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2023 sendo aprovado a rejeição do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2023 a matéria segue para arquivamento. E nada mais havendo para tratar-se o Presidente agradeceu a presença de todos e as vinte horas e um minuto deu por encerrada a presente sessão Ordinária após os avisos de praxe cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159, § 4º, do Regimento Interno. (M. Luiz Alvor (Presidente), Vanderlei Botto Gonçalves (Número-constante)).

Dos dois dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezesseis horas e trinta e dois minutos os seguintes vereadores presidente George Olisi, vice-presidente em exercício Vanderlei Botto Gonçalves; primeiro secretário em exercício Anderson Merlin Salsador; segundo secretário em exercício José Pereira Souza; Danião Bonumello; Gaspar Mendes Machado; Mayara Aparecida Moraes Eller Mimião; Otamir Carboni; Saulo de Souza Ribeiro, e Valdecir Silvestre Felicetti estiveram ausentes os vereadores José Luiz da Silva, Ivan Roger Gomes Marques e Sebastião Antônio Macedo. Lido o Salvo Alberto os trabalhos e constatado o quorum regimental executado o Livro Nacional Brasileiro dispensado a leitura na íntegra de matéria constante no Expediente desta sessão passou-se à leitura da seguinte Portaria Expediente Art. 161 do Regimento Interno Projeto de Lei nº 18/2024 insere dispositivos que especifica a lei nº 3005 de 19 de fevereiro de 2010 que cria gratificação às categorias profissionais que especifica e das outras providências iniciativa prefeito André Wiber Silva Fagundes (PODE) Indicação nº 30/2024 indica ao prefeito a reparação da Biblioteca